



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPIRA – PR

Lei nº 676/1995 e alterações Nº 983/2010,
Nº 1046/2013

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

SUMULA – Aprovar a inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu as Leis Municipais nº 676/95 de 05 de junho de 1995 e Alterações da Lei nº 983/2010 de 28 de setembro de 2010 e Lei nº 1046/2013 de 09 de julho de 2013, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em dezessete de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Escola Especial João Professor no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº 001/2016.

Art. 2º - Aprovar a inscrição da entidade Provopar Ação Social no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº 002/2016.

Art. 3º - Aprovar a inscrição da entidade AFIJAP- Associação da Feliz Idade de Japira no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº 003/2016.

Art. 4º - Aprovar a inscrição da entidade APROPIA- Associação dos Produtores da Microbacia do Pico Agudo de Japira no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº 005/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Claudia Moreira dos Santos
Presidente do CMAS